

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2015 – ESCLARECIMENTO II**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Face aos valores informados vimos informar que o valor estimado para o item 5, está abaixo do custo (conforme o produto exigido em edital), ressaltamos que este mesmo item foi fracassado no Processo anterior, justamente pelo valor inexecutável, pedimos que seja feita uma avaliação da nossa informação, a fim de evitar que aconteça a mesma situação do referido Pregão.

**RESPOSTA 1:** Manifestação da área técnica: “informo que o valor estimado para o item 5, está de acordo com pesquisa realizada, conforme propostas anexas ao processo.”

**PERGUNTA 2:** O item 3 busca tratar do produto “Máquina de Contar Dinheiro”, trazendo suas especificações dimensionais, bem como informações sobre seu tipo.

O esclarecimento que busco, restando-se agora como uma simples dúvida, é o seguinte: Tanto no Edital quanto em seus Anexos a descrição total do item restou-se minimamente comprometida, tendo em vista que mostrou-se ausente uma importante informação para o alcance da definição exata do produto que desejam; qual seja: **Qual a voltagem exata desejada para a referida máquina? A necessidade deste órgão é de máquinas de contar cédulas de 110V ou de 220V?**

**RESPOSTA 2:** Manifestação da área técnica: “Nossos equipamentos deverão ser 110v.”

**Juliana Neri**  
Pregoeira